



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 019/19-CMR

Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de ensino, que passa a se chamar ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI); UNIÃO ESPIRITA REDENÇÃO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

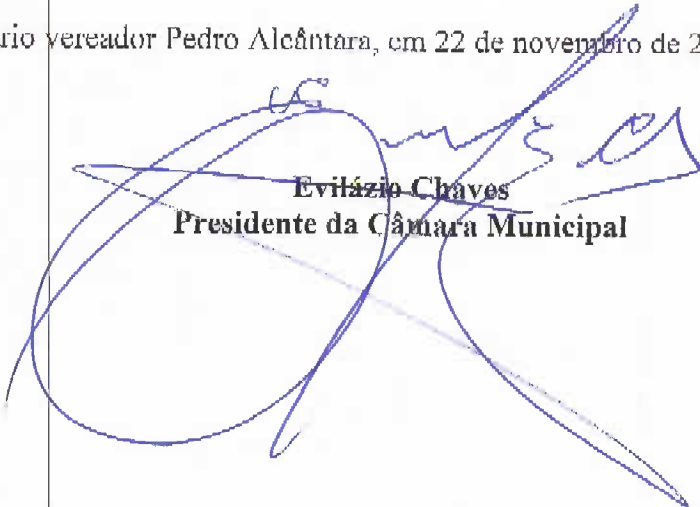
Art. 1º. Fica denominada, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI); UNIÃO ESPIRITA REDENÇÃO, situada na AV. Joaquim de Souza Lima, S/N, Setor: Novo Horizonte, no núcleo urbano do município de Redenção-PA.

Parágrafo único – Este decreto produz seus efeitos legais retroativos à data de sua criação, datada de 01/08/2005.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 22 de novembro de 2019.


Evilázio Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: Legislativo@cmr.pa.gov.br
Deus Seja Louvado!!!